



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:  
a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços;  
b) é vedado caucionar ou utilizar a Ordem de Fornecimento ou Autorização de prestação de serviço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.  
13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da SEMED.  
13.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.  
13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.  
13.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** As partes elegem o foro da Comarca de Casimiro de Abreu/RJ para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Casimiro de Abreu, 16 de março de 2017.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Nícia Maria Barreto de Oliveira

**COMERCIAL CASTANHO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
Carlos Vieira Castanho

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/17**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO: 31/03/2017**

**CONTRATADO:** SGA Niterói Veículos e Peças S.A.  
CNPJ:36.152.916/0001-04

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**OBJETO:** Revisão de 30.000 km (trinta mil quilômetros) da Toyota Hillux placa LSK 2184, patrimônio Nº 684.

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 1.003,31 (mil e três reais e trinta e um centavos)**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 31/03/2017.  
Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/17**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017**  
**HOMOLOGAÇÃO: 31/03/17**

**CONTRATADO:** Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro  
CNPJ: 30.295.513/0001-38

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu**OBJETO:** Pagamento de seguro DPVAT**VALOR DA DESPESA:** R\$ 209,46 (duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos)**FUNDAMENTO:** Art. 25, CAPUT da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 31/03/2017.  
Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP 10/2016**  
**PROCESSO Nº 68/2016**

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico

**EMPENHO:**Nº59/2017

**CONTRATADO:** Universal Fermat Bazar e Material de Construção  
CNPJ:68.594.274/0001-90

**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 13.016,30 (treze mil e dezesseis reais e trinta centavos)

Casimiro de Abreu, 28/03/2017.

Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP 10/2016**  
**PROCESSO Nº 68/2016**

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico

**EMPENHO:**Nº60/2017

**CONTRATADO:** Zalcbregas Injeção de Termoplásticos  
CNPJ:03.212.218/0001-06

**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Casimiro de Abreu, 28/03/2017.

Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**CONTRATO Nº. 026/2017**

Processo nº. 177/2016

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Contratada:** WR DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ME.  
End.: Rua Pastor Luiz Laurentino, nº. 212 – quadra G – lotes 01 e 2 – Pessoainha – Casimiro de Abreu – RJ.  
CNPJ: 28.686.582/0001-20.  
Prazo para fornecimento: Ocorrerá pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da autorização.  
Valor Total: R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais).  
Condições de pagº: em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal.  
Objeto: Referente a aquisição de água mineral, sem gás, galão plástico não retornável 20L e água mineral, sem gás galão plástico retornável 20L, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Departamento e coordenações da Secretaria Municipal de Saúde e HMCA  
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.  
Casimiro de Abreu – RJ 16 de março de 2017

Ibson Carvalho Dames Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 39/17

**Nomeação Nº 015/2017**

A Secretária de Educação de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar, Adriana Pinto Sarzedas Ribeiro, Mat. 896 para atuar como Fiscal do Contrato de Fornecimento de Água Mineral para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme Instrumento Contratual nº. 027/2017, de 27 de março de 2017 da Empresa: Chumaquer & CIA Eireli EPP. Vigente até 31/12/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Casimiro de Abreu, 05 de abril de 2017.

Nícia Maria Barreto de Oliveira Araújo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria: 031/2017



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DCLVIII - 06 de Abril de 2017 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Soriginada no Processo Licitatório Pregão Presencial 43/2016,  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DEMATERIAL HIDRÁULICO PARA OBRA MONTE BELLO  
Vigência: 02/09/2016 – 02/09/2017.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

02 de março de 2017.  
HERMES LUIS BASTOS DA SILVA  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Soriginada no Processo Licitatório Pregão Presencial 108/2016,  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS  
Vigência: 19/06/2016 – 19/06/2017.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

19 de março de 2017.  
HERMES LUIS BASTOS DA SILVA  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Soriginada no Processo Licitatório Pregão Presencial 25/2016,

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA  
Vigência: 26/06/2016 – 21/06/2017.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

21 de março 2017  
HERMES LUIS BASTOS DA SILVA  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Soriginada no Processo Licitatório Pregão Presencial 210/2016,  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA  
Vigência: 28/12/2016 – 28/12/2017.

Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

28 de março de 2017  
HERMES LUIS BASTOS DA SILVA  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**  
PREGÃO PRESENCIAL - RP 4/2016  
PROCESSO Nº 25/2016

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para tratamento de água

**EMPENHO:** Nº27/2017  
**CONTRATADO:** Avana Indústria Química LTDA EPP  
CNPJ:08.990.721/0001-06  
**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)

Casimiro de Abreu, 27/01/2017

Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP 4/2016**  
**PROCESSO Nº 25/2016**

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para tratamento de água

**EMPENHO:** Nº28/2017  
**CONTRATADO:** Bauminas Indústria Química LTDA  
CNPJ:19.525.278/0001-00  
**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)

Casimiro de Abreu, 27/01/2017  
Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP 4/2016**  
**PROCESSO Nº 25/2016**

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para tratamento de água

**EMPENHO:** Nº29/2017  
**CONTRATADO:** Itaclean Produtos Químicos LTDA EPP  
CNPJ:01.027.066/0001-38  
**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

Casimiro de Abreu, 27/01/2017  
Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP 4/2016**  
**PROCESSO Nº 25/2016**

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para tratamento de água

**EMPENHO:** Nº30/2017  
**CONTRATADO:** Itaclean Produtos Químicos LTDA EPP  
CNPJ:01.027.066/0001-38  
**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais)

Casimiro de Abreu, 27/01/2017  
Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro

**EXTRATO DE EMPENHO**

**PREGÃO PRESENCIAL - RP 4/2016**  
**PROCESSO Nº 25/2016**

**CONTRATANTE:** Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
**OBJETO:** Aquisição de Produto Químico para tratamento de água

**EMPENHO:** Nº31/2017  
**CONTRATADO:** Suall Indústria e Comércio LTDA  
CNPJ:60.858.131/0001-36  
**VALOR DA DESPESA EMPENHADA:** R\$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Casimiro de Abreu, 27/01/2017

Hermes Luís Bastos da Silva  
Presidente do Águas de Casimiro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778

**ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016**

**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	9.694.764,14	13.709.965,80	
(A - B)	DIFERENÇA	-4.015.201,66	

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2016**

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - MERENDA ESCOLAR - c/c:18.844-1

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	199.994,64
(D)	Valores em trânsito a compensar...	0,00
(E)	Restos a Pagar	0,00
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2016</b>	<b>199.994,64</b>
	Utilizado neste Decreto	199.994,64
	Disponível	<b>0,00</b>

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2016;  
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2016 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos de Merenda Escolar devidamente identificado;  
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2016

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0942/2017

EM, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.784 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.436,31 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), para atender a ação da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.361.0040.2.129	Novo	Transporte Escolar – PNATE	0.705	3.3.90.30.99.00	13.436,31
<b>TOTAL</b>					<b>13.436,31</b>

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**ANEXO ÚNICO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016**

**RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**

\* Todas as Fontes de Recursos (ROYALTIES/ORDINÁRIOS/SUS/FUNDEB e CONVÊNIOS)

**DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO**

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	(B)
	9.694.764,14	13.709.965,80	
(A - B)	DIFERENÇA	-4.015.201,66	

**RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2016**

\* Fonte de Recursos - Banco do Brasil - PNATE - c/c:11.728-5

**DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO**

(C)	Saldo do extrato bancário em 31/12	21.348,47
(D)	Valores em trânsito a compensar...	0,00
(E)	Restos a Pagar	7.912,16
(F)	D.D.O.(Consignações a terceiros) ...	0,00
(G)	Repasse Financeiro á Transferir	0,00
(C - D - E - F - G)	<b>Suficiência financeira em 31/12/2016</b>	<b>13.436,31</b>
	Utilizado neste Decreto	13.436,31
	Disponível	<b>0,00</b>

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (C) => Montante correspondente aos saldos em contas correntes em 31/12/2016;  
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;  
 (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2016 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos do PNATE devidamente identificado;  
 (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.  
 (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2016

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
 PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0943/2017

EM, 31 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município com vista a atender a ação da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64 E ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.784 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 199.994,64 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para atender a ação da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada e de acordo com o resultado 2 do ANEXO ÚNICO a este Decreto:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.07.12.361.0040.2.034	Novo	Merenda Escolar	0.696	3.3.90.30.99.00	199.994,64
<b>TOTAL</b>					<b>199.994,64</b>

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAULO CEZAR DAMES PASSOS  
 PREFEITO